

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

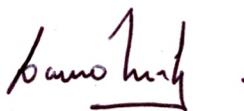
ATO DA REITORIA N. 152 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004151/2003-16,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Euridice de Carvalho Sardinha Ferro, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403176, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, nível Superior, classe Especial, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na BCE/Biblioteca Central, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC n. 20/1998 e combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 01 de MARÇO de 2004.


Lauro Mórhy
Reitor